



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 131/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **GELSON LUIS SCALCO** a importância de R\$ **3.166,21 (três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 18/03/2025, às 8h e retorno no dia 21/03/2025 às 13h, o qual irá participar do curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PANORAMA COMPLETO DA LEI 14.133/2024”, junto ao INGELIS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**